



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 297/2026–(DVPRO FE)

Processo nº 65509.000964/2026-20

Seção Requisitante: DVPRO/FE

1. OBJETO

Aquisição de 3 cilindros de nitrogênio industrial de 50L e 2 válvulas reguladoras de alta pressão para nitrogênio - 1000 psi **com registro de saída e nipple rosca fêmea 1/4" e saída espigão 5/16"** para utilização nas atividades da U-7 da SEEX.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Atualmente, devido a instalação da bomba centrífuga em um nível acima do tanque de acetona concentrada, é necessária a pressurização do tanque para realizar a escorva da linha, uma vez que devido ao desnível não há coluna de líquido disponível na linha de sucção. Essa pressurização é feita com ar comprimido, de modo a forçar o deslocamento do líquido;

2.2. Sob o ponto de vista técnico e de segurança de processo, entende-se que tal prática representa um risco significativo, uma vez que promove a introdução de um agente comburente em um ambiente contendo vapores inflamáveis de acetona, situação a qual gera um risco de detonação iminente;

2.3. Tal situação já foi informada às autoridades competentes, de forma que a solução proposta por meio da compra dos itens em comento é a forma mais rápida de continuar a produção de RDX de maneira segura;

2.4. Dessa forma, para eliminar esse risco, é necessária a aquisição dos referidos itens acima para que seja possível realizar a pressurização por meio de um gás inerte, nesse caso o nitrogênio. Assim, solucionando a questão por meio de intervenções rápidas.

2.5. Com base no artigo 29, inc. II, da Lei nº 13.303/2016, o qual diz: E dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista para outro serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto.

2.6. Com base também na Portaria nº 527 DRADM/2020 a qual aprova a inclusão do item " Máquinas, equipamentos e dispositivos utilizados na linha de produção ou linha de montagem de explosivos ou que estejam em contato direto com material explosivo e necessitem seguir normas específicas para área classificada " na relação de bens e serviços, utilizados pela IMBEL na fabricação de produtos de defesa, que poderão ser dispensados de licitação para suas aquisições, conforme aprovada pela Portaria nº 288-DRADM/2018.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Cilindro de Nitrogênio:

3.1.1. Modelo: 50L;

3.1.2. Capacidade de armazenamento: 10 m³;

3.1.3. Pressão Serviço: 200 bar;

3.1.4. Altura: 142cm a 146cm;

3.1.5. Diâmetro Externo: 23cm a 23,2cm;

3.1.6. Peso: 55,3Kg a 57,2Kg;

3.1.7. Acompanha Válvula de alimentação do tipo CGA 580 (topo de cilindro) e capacete de

proteção inclusos.

- 3.2. **Regulador de Alta pressão para Nitrogênio:**
- 3.2.1. Pressão Máxima de Entrada: **4500 PSI** (315 bar)
- 3.2.2. Pressão Máxima de Saída: **1000 PSI** (70 bar)
- 3.2.3. Estágio simples;
- 3.2.4. Conexão de Entrada: Padrão para cilindro de Nitrogênio (Conexão de Entrada **CGA580**);
- 3.2.5. Conexão de Saída: 1/4" SAE **com válvula de controle para o sistema**;
- 3.2.6. Registro independente para o cilindro;
- 3.2.7. Corpo em Latão Forjado;
- 3.2.8. Manômetros duplos de 62mm ou 63mm com proteção emborrachada, feito de latão maciço, resistente e durável, sendo um manômetro para a entrada e um para a saída;
- 3.2.9. Válvula de segurança integrada;
- 3.2.10. **Incluso adaptador da saída nipple rosca fêmea 1/4" x espigão mangueira 5/16"**;

Produto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Cilindro de Nitrogênio	3	2.684,73	5.369,45
Regulador de Pressão para Nitrogênio	2	462,32	1.308,95
Total			6.678,41

4. TIPO DO ITEM

- Material de Consumo Material Permanente Serviço continuado sem MO
- Serviço continuado com MO Serviço não continuado Serviços de engenharia/obra
- Diárias Tributos/Taxas Não se aplica

5. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

- Baixa Média Alta

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR INICIAL ESTIMADO

A estimativa de valores, conforme cotação é da ordem de R\$ 6.678,41

7. TIPO DO EMPENHO

X **Ordinário:** entrega única e total

Global: Pagamento de despesas contratuais e/ou parceladas e entregas parceladas.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

Local da Entrega: Fábrica da Estrela - Magé

Prazo de Entrega: O prazo de prestação dos serviços será de até 30 dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da solicitação acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa de contratação do presente documento.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Rodrigues da Silva Junior**, **Analista Especializado**, em 19/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sgambato Roberto**, **Chefe de Divisão**, em 20/03/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188819** e o código CRC **E05B5477**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.000964/2026-20

SEI nº 0188819